

RESOLUÇÃO Nº 0002/2020

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGP**, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a. O Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CELGP**, aprovado em 29.05.2018, e o Título II da Lei Federal nº 13.303/2016;
- b. O teor do Processo nº. 20.500718-01 que versa sobre serviços especializados de estruturação da operação de alienação da Celg Geração e Transmissão S.A. – **CELG GT** - CNPJ 07.779.299/0001-73 - e suas participações em outros empreendimentos, conforme especificado no Edital, no Termo de Referência e demais partes integrantes;
- c. A inexistência, na **CELGP**, de Comissão Permanente de Licitação instalada, visto a Companhia ter um baixo volume de procedimentos licitatórios a serem desencadeados no decorrer de suas atividades operacionais enquanto *holding*; e
- d. A existência, na Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – **CELG GT**, de Comissão Permanente de Licitação instalada, dotada de infraestrutura necessária aos certames que envolvem processos de licitação.

RESOLVE

Criar a **Comissão Especial de Licitação – CEL**, específica para o procedimento licitatório contido no Processo nº. 20.500718-01, a se realizar por meio de Pregão Eletrônico ou, na sua impossibilidade, por meio de Pregão Presencial, com duração máxima de 1 (um) ano, composta pelos seguintes empregados da Controlada **Celg GT**:

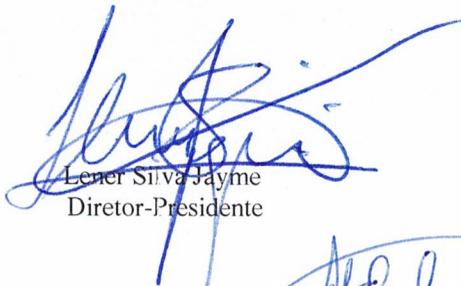
EMPREGADO	FUNÇÃO
Ednilson Alves da Silva	Pregoeiro
Tubias Edno da Silva Carrilha	Equipe de Apoio
Kélen de Araújo e Pires	Equipe de Apoio

Esta Resolução tem vigência a *partir desta data*, revogadas as disposições em contrário.

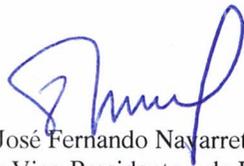
A


CUMPRASE.
Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 30 de março de 2020.



Lener Silva Jayme
Diretor-Presidente



José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores



Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa